



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
LICENCIAMENTO**

Aline Cortez de Alencar  
AGPP - 64441  
RF: 851.8782

Folha de Informação nº 280  
Em 24/09/2019

Do Processo nº 2012-0.008.669-0

**Interessado:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

**Contribuinte:** 002.057.0084-5

**Local:** Rua Monsenhor Andrade, 298 x Rua Sampaio Moreira.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do §6º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, do inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, englobando Regularização, protocolado em 10/01/2012, na vigência das Leis nº 13.430/02 e 13.885/04, combinadas à Lei nº 8.382/76, de conjunto de edificações destinado a Estabelecimento de Ensino Seriado (escola profissionalizante), "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZCPb/04, com frente para vias classificadas como coletora e local, na Subprefeitura Sé, pleiteando a utilização das Leis nº 12.349/97 (O.U. Centro) e nº 8.050/74.

**PRONUNCIAMENTO/023/CAIEPS/2019**

A CAIEPS, em sua 287ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, pelo inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2016, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos frontais, gabarito de altura e espaços para estacionamento e carga e descarga, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 245 a 257. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. Apresentação da Certidão de Diretrizes emitida por SMT;

  
/tsh





**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
LICENCIAMENTO**

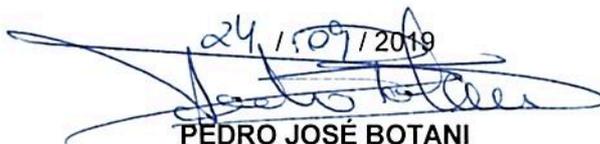
Aline Cortez  
AGPP - SML  
RF: 851.578-2

Folha de Informação nº 281

Em 24/09/2019

Do Processo nº 2012-0.008.669-0

2. Apresentação de corte contemplando a intervenção para a ampliação do Bloco B, assegurando o atendimento ao disposto no Quadro 04 do Livro XXV anexo à Parte II da Lei nº 13.885/04 e no Art. 186 da referida Lei;
3. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/c, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
4. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04, 12.349/97, 8.050/74, 8.382/76 e 11.228/92.

24/09/2019  


**PEDRO JOSÉ BOTANI**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 70/2019

**VOTARAM:** Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco, Gabriela Defilippi Audra, Vitor Jacobsen Nunes, Juliano Ribeiro Formigoni, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Pedro José Botani, Susete Aparecida Taborda e Marcelo Eidi Yoshii.  
**PRESENTES AINDA:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Thays Santos Hamad.

  
/tsh